



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23059/2025, que tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento provisório do Laboratório Municipal de Saúde Pública de Arapiraca, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor de RUTE DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 190.598.844-34, residente e domiciliada na Av. Ministro Petrônio Portela, 502, Bairro Santa Edwigens, CEP: 57310-230, Arapiraca/AL, no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 161/2026, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 12 de fevereiro de 2026.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito